



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO



ENCAMINHE-SE AO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO
Nº 64/89

Sala das Sessões, 07/03/89
[Handwritten Signature]
PRESIDENTE

Considerando que, os alunos que frequentam as escolas municipais, não passaram por uma avaliação psicológica ao iniciarem seus estudos na pré-escola;

Considerando que, por falta da referida avaliação, os alunos que deveriam frequentar classes especializadas, continuam em classes normais, sendo assim penalizados, pois não conseguem acompanhar os demais e, na maioria das vezes, os pais que são poucos esclarecidos, quando vão tomar conhecimento do problema, as crianças já estão em idade avançada sem terem conseguido qualquer avanço no nível de sua escolaridade;

Considerando ainda que, há um atendimento médico-psiquiátrico, no posto de saúde local, para onde constantemente são encaminhadas crianças que necessitam de um tratamento - através de terapias, com acompanhamento psicológico, mas que, na ausência de um psicólogo, são tratados através de drogas, fazendo com que seus problemas sejam contornados e não resolvidos.

Diante do exposto, Indico ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, que adote providências no sentido de contratar psicólogos ou firmar convênios com psicólogos locais, para darem os atendimentos necessários, resolvendo assim esses problemas que muito têm prejudicado nossas crianças evitando assim sua marginalização.

Sala das Sessões, 07 de Março de 1989.

[Handwritten Signature]
Vitor Arcângelo Raymundo
Vereador